



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Estado de São Paulo
CGC/MF 57.264.509/0001-69

LEI Nº 216 DE 23 DE OUTUBRO DE 2003.

Atribui o nome de José Pereira da Silva à Ponte sobre o Córrego Água da Forquilha, no Bairro Água do Meio, estrada SCD-310, neste Município.

JOÃO ADIRSON PACHECO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte LEI:

Artigo 1º - A ponte construída sobre o Córrego água da Forquilha, no Bairro Água do Meio, estrada SCD-310, neste Município, passa a denominar-se "**JOSÉ PEREIRA DA SILVA**".

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações vigentes, suplementadas, se necessário.

P.M de Espírito Santo do Turvo, 21 de outubro de 2003.

João Adirson Pacheco
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPÍRITO SANTO DO TURVO - S.P.

Registrado nesta Secretaria sob nº
216, fls. 12, Livro nº 01

Angelo Humberto de Oliveira
Secretário de Adm. e Finanças
RG-SP 17.914.598